



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 24 dias do mês de outubro de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sexagésima sétima sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Paulo Biazon** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Solene** realizada no dia **05 de agosto de 2023**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cris Lauer**, **Delegado Luiz Alves**, **Sidnei Telles**, **Alex Chaves**, **Paulo Biazon** e **Mário Hossokawa**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.239/2023**, de autoria do Poder Executivo, criando e regulamentando a Zona Mista Três no âmbito da Lei Complementar n. 888/2011, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador **Alex Chaves**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.241/2023**, de autoria do Poder Executivo, alterando a redação do § 2.º da Lei Complementar n. 1.198, de 29 de novembro de 2019, e dando outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador **Alex Chaves**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.821/2023**, de autoria do Poder Executivo, autorizando o Poder Executivo Municipal a doar área de terras de sua propriedade à União, constituída pelo Lote de terras n. 7/8 (sete/oito) remanescente, da Quadra 28, Zona 01, com área de 1.064,40 metros quadrados, e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.793/2023**, de autoria da Vereadora **Cris Lauer**, instituindo a aplicação de Testes de Triagem do Autismo em todas as crianças atendidas nas unidades básicas de saúde do Município de Maringá e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.670/2023**, de autoria da **Ana Lúcia Rodrigues**, dispondo sobre a obrigatoriedade da disponibilização de cardápios impressos em braile e fonte ampliada em todos os estabelecimentos que comercializam refeições e lanches, na forma que específica. Havendo substitutivo à matéria e sendo colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PARECER DE INADMISSIBILIDADE N. 43/2023**, exarado pela Comissão de Constituição de Justiça – CCJ, em relação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n. 135/2023, de autoria de Vereadores, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal ao projeto de lei orçamentária anual. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Alex Chaves**, **Sidnei Telles**, **Delegado Luiz Alves**, **Rafael Roza** e **Manoel Álvares Sobrinho**. Colocado em votação, foi aprovado por 8 votos contra 7, em discussão única, com o voto de minerva do Senhor Presidente. Logo após, pela ordem, o

Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 21**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 21** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 1.096/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de redutor de velocidade na Avenida Waldemar Allegretti, no Jardim Munique, atendendo solicitação dos moradores, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.099/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de redes nos gols da quadra de futsal e na quadra de areia do Jardim Munique, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.100/2023**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução de recapeamento asfáltico nas vias públicas do Jardim Céu Azul, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.431/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização/pintura da sinalização horizontal (faixas de pedestres), no entorno do Colégio Estadual Vital Brasil, tendo em vista que a sinalização se encontra apagada, colocando em risco a segurança dos estudantes e dificultando a visualização pelos motoristas e motociclistas. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.444/2023**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar a revitalização da pintura da faixa de segurança para travessia de pedestres e da sinalização vertical de trânsito da Rua Armando Crippa, em frente ao Colégio Estadual Adaile Maria Leite, no Jardim Liberdade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.481/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de calçamento na área de fundo de vale existente na Avenida Jinroku Kubota, no Jardim Alvorada, para a prática de caminhadas, atendendo reivindicação da comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.511/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o informado por meio do Parecer Técnico n. 1.420/2021, anexado à resposta à Indicação n. 1.671/2021 de autoria do Signatário, qual é o andamento atualizado do projeto que visa à execução de medidas para contenção do processo erosivo que está ocorrendo nas margens do Ribeirão Maringá e que está avançando em direção ao alambrado do campo de futebol localizado na Avenida Alziro Zarur, no cruzamento com a Avenida João Pereira, no Jardim São Jorge, e, também, outros pontos de erosão surgiram avançando sobre a calçada da área de fundo de vale, bem como se há previsão para início e conclusão das medidas a serem adotadas. Em caso afirmativo, detalhe o cronograma das obras e os prazos previstos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.533/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual a quantidade de servidores operacionais necessários para suprir de forma adequada e suficiente toda a rede municipal de saúde. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.535/2023**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais os locais que receberão os serviços de pavimentação asfáltica e onde serão com os recursos do Programa FINISA, bem como envie as plantas de localização das vias públicas contempladas com o benefício. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.538/2023**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o fornecimento de acesso gratuito à rede de *internet* via *wi-fi* nos salões comunitários existentes em Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.541/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, com urgência, o calçamento em torno do terreno de propriedade da Municipalidade localizado na Rua Rio Solimões, na Quadra 442, Lote 001, na Zona 37, Loteamento Grajaú, atendendo reivindicação dos moradores, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.546/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a unificação das sedes dos Conselhos Tutelares de Maringá, e, em caso

positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.564/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da área externa da Unidade Básica de Saúde do Conjunto Residencial Cidade Alta, com a troca do toldo da entrada e a instalação da placa de identificação da unidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.572/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um ponto de ônibus com abrigo na Rua Guatemala, defronte do número 1400, em frente ao Centro de Convivência do Idoso, no Conjunto Habitacional Lea Leal, com a finalidade de facilitar a locomoção dos idosos, que precisam caminhar por longa distância para o ponto de ônibus mais perto, o que causa grandes dificuldades aos mesmos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.574/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao destino do "cepilho" das destocas das árvores que o Município realiza, o quanto segue: 1 - onde está sendo feito o descarte; 2 - por ele ser considerado um ótimo adubo, se as hortas comunitárias estão recebendo esse material; 3 - como está sendo feita a distribuição desse material para as hortas comunitárias e viveiros de mudas do Município. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 83/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Passo seguinte, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 1.612/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos contratos celebrados entre o Município e as empresas responsáveis pela realização do serviço de vigilância dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e das escolas públicas municipais de Maringá, quais sejam HSEG Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. e LAS Segurança LTDA., o quanto segue: 1 – se todos os vigilantes vinculados às referidas empresas e que atuaram ou atuam na vigilância dos estabelecimentos educacionais do Município possuem Certificado de Vigilante (teórico e prático), bem como certidões negativas de antecedentes criminais e atestado físico e de sanidade mental, declinando se todos os documentos referidos encontram-se vigentes; 2 – quais foram os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs fornecidos pelas empresas referidas aos vigilantes que atuaram ou atuam na vigilância dos estabelecimentos educacionais do Município, bem como se os vigilantes foram habilitados para o manuseio desses EPIs; 3 – qual é o órgão da Administração Municipal responsável pela fiscalização dos referidos contratos no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas às quais fazem jus os vigilantes, tais como: registro em carteira, recolhimento do FGTS, pagamento dos salários em dia e as demais obrigações previstas em lei; 4 – considerando que a primeira empresa contratada, HSEG Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., não quitou os salários de todos os vigilantes que estavam vinculadas a ela e também não arcou com as verbas rescisórias decorrentes do encerramento dos contratos com estes colaboradores e considerando, também, que a segunda empresa contratada, LAS Segurança LTDA. também está em atraso com o pagamento dos salários dos vigilantes que estão prestando serviços nos estabelecimentos educacionais públicos municipais atualmente, decline quais providências a Administração Municipal pretende adotar para que os vigilantes não fiquem sem receber as verbas salariais que lhes são devidas; 5 – se os contratos firmados com ambas as empresas em questão permitem a contratação de vigilantes sem vínculo permanente (*freelancers*), e, em caso positivo, decline se são exigidos para estes vigilantes sem vínculo permanente os mesmos requisitos de contratação que são exigidos para os demais vigilantes, tais como curso de capacitação, certidões negativas de antecedentes criminais, dentre outros; 6 – considerando que o contrato vigente com a segunda empresa citada encerra-se no próximo mês de dezembro, se há possibilidade de determinar a formação de grupo de trabalho formados por Vereadores, servidores do Poder Executivo e pelo Sindicato local dos Vigilantes para colaborar na formulação do novo contrato que será elaborado para o ano de 2024. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 05/03/2024, às 10:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 05/03/2024, às 10:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0316103** e o código CRC **E592956D**.

23.0.000007425-0

0316103v29